



PORTARIA Nº 46/2025

Ementa: Concede Férias para servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 43, IV e V do Regimento Interno e, ainda, no art. 38, I, II, XIV, da Lei Orgânica Municipal, DECIDE:

Art. 1º – Conceder 30 dias de gozo de férias ao servidor de regime celetista Sr. SANDRO LUIZ DA SILVA GOMES, relativa ao exercício 2024/2025.

Art. 2º - As férias que trata o art. anterior terão início em 03 de fevereiro e, término em 03 de março de 2025.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, 03 de fevereiro de 2025.

EDLUCIO JOSE FEIJÓ DA SILVA

PRESIDENTE - CMG